



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

PORTARIA N.º. 6250/2024

“Determina abertura de Processo Administrativo Especial para apurar o pagamento do 13º salário dos gestores no ano de 2020 e dá outras providências”.

LUIZ ARMANDO TAFFAREL, Prefeito Municipal de Fontoura Xavier Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar Processo Administrativo Especial para apurar o pagamento do 13º (décimo terceiro) salário dos gestores no ano de 2020.

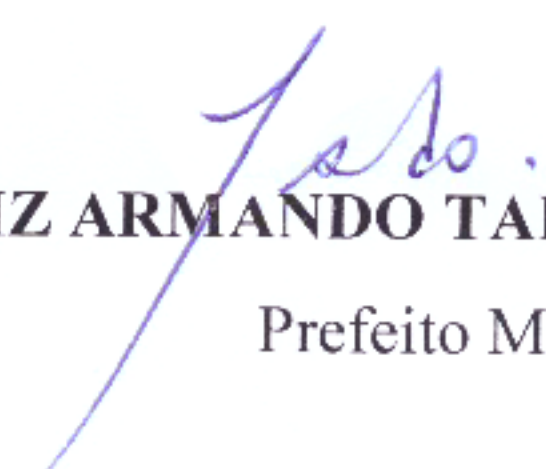
Art. 2º - A Comissão Permanente nomeada pela Portaria n.º 6224/2024, coordenará e executará o presente Processo Administrativo.

Art.3º - O prazo para análise e conclusão do processo será de 60 dias prorrogável por igual período se necessário, conforme artigo n.º 166 da Lei Municipal 366/1990 e sendo este prazo também amparado pela Lei n.º 9784/99 que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

Art. 4º- Os integrantes da Comissão poderão se afastar de suas funções habituais sempre que julgar necessário a fim de instruir e concluir o processo administrativo.

Art. 5º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Fontoura Xavier, 19 de fevereiro de 2024.


LUIZ ARMANDO TAFFAREL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

